



**Prefeitura Municipal de  
Duas Estradas**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

Decreto nº 17/2016

De 24 de outubro de 2016

**Decreta a regulamentação da Lei que cria o Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Estradas e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

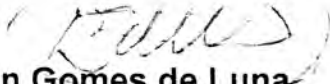
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a regulamentação da Lei que cria o Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Estradas.

**Art. 2º** - A movimentação dos recursos oriundos do Governo Federal serão movimentados pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Adriana Ferreira Gomes de Luna e a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, Srta. Flaviana Davi Lira.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duas Estradas, 24 de outubro de 2016.

  
**Edson Gomes de Luna**  
Prefeito